



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**TERMO ADITIVO N. 012/2018**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 125/2014, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 69ª Zona Eleitoral - Campo Erê/SC, autorizado pelo Senhor Salésio Bauer, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 98 do PAE n. 96.769/2014, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Joelcio Luiz Viegas, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Salésio Bauer, inscrito no CPF sob o n. 444.073.789-72, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, o Senhor JOELCIO LUIZ VIEGA, doravante denominado LOCADOR, inscrito no CPF sob o n. 961.279.109-00, residente e domiciliado em Campo Erê/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO**

1.1. O Locador renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 125/2014, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 05/12/2016 a 04/12/2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 125/2014.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram,

dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2018.

LOCATÁRIO:

SALÉSIO BAUER  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

LOCADOR:

JOELCIO LUIZ VIEGA  
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

BEATRIZ SCHARF BARACUHY  
COORDENADORA DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS SUBSTITUTA

LUCIANA FERREIRA  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS SUBSTITUTA